

**PORTARIA Nº 3, DE 9 DE MARÇO DE 2017**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 3ª REGIÃO - CREF3/SC no uso de suas atribuições estatutárias, conforme dispõem os Incisos X e XI, do Artigo 36 e Artigo 40, ambos do Estatuto; e considerando a deliberação na reunião de diretoria do dia 17 de fevereiro de 2017, resolve:

Art. 1º - Destituir o funcionário Bruno Medeiros, matrícula 83, da função de Chefe Setor Cadastral/Protocolo/Atendimento do Conselho Regional de Educação Física - CREF3/SC.

Art. 2º - Nomear a funcionária Raquel Mattos, matrícula 48, para exercer a função gratificada de chefe do Setor Cadastral/Protocolo/Atendimento do Conselho Regional de Educação Física - CREF3/SC, de acordo com o §1º do Art. 1º da Resolução nº 056/2010/CREF3/SC.

Art. 3º - Nomear o funcionário Bruno Medeiros, matrícula 83, para exercer a função de Chefe do Setor de Eventos do Conselho Regional de Educação Física - CREF3/SC, de acordo com o Art. 1º desta portaria.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor no dia 01 de março de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

IRINEU WOLNEY FURTADO

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO****PORTARIA Nº 9, DE 2 DE MARÇO DE 2017**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo - Coren-SP, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Eficiência e da Publicidade que regem a Administração Pública; CONSIDERANDO o que dispõe a Lei 8.666/1993, notadamente seu artigo 51, que prevê a necessidade de existência de comissão para processamento e julgamento das licitações promovidas pela Administração Pública; CONSIDERANDO a necessidade de executar de maneira eficiente e eficaz os procedimentos licitatórios realizados pela Autarquia; CONSIDERANDO a deliberação do Plenário em sua 1004ª Reunião Ordinária, resolvem:

Art. 1º Designar, conforme abaixo relacionado, os empregados públicos do quadro permanente (concursados), para comporem a Comissão Permanente de Licitação - CPL do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo - Coren-SP, a partir de 02 de março de 2017:

**I - Membros Titulares:**

- a) Camilla Batista de Calda - Matrícula nº 745 - Presidente;  
b) Erika Hitomi Moriguti - Matrícula nº 870; e,  
c) Rodrigo Mognilnik - Matrícula nº 868;

**II - Membros Suplentes:**

- a) Marcos Dal Ri Peres - Matrícula 830;  
b) Cláudio de Paula - Matrícula 1058.

Art. 2º Em suas ausências e impedimentos, a Presidência da CPL será substituída por um dos seus Membros Titulares e, conseqüentemente, o Membro Titular que passar a Presidência, será substituído, por um dos Suplentes indicados nas alíneas a e b do inciso II do artigo supra.

§ 1º Os membros titulares, à exceção, em função do disposto no caput do artigo 2º, daquele que atua na Presidência da CPL, serão substituídos pelos membros Suplentes indicados no inciso II, alíneas a e b, do artigo acima.

§ 2º As informações referentes às substituições deverão ser comunicadas à Presidência da Autarquia e devidamente consignadas nos autos dos processos licitatórios.

Art. 3º Compete à Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Constituição Federal, Lei nº 8.666/1993 e demais legislações e atos normativos que disciplinam ou venham a disciplinar a presente matéria, processar e julgar as licitações referentes às aquisições de bens, contratações de serviços, obras e locações de bens móveis no âmbito do Coren-SP.

§ 1º Competirá ainda observar todas as regulamentações internas vigentes e que vierem a ser aprovadas, apresentar à autoridade superior relatório anual dos trabalhos realizados pela Comissão, além de outros que vierem a ser solicitados a depender da necessidade.

§ 2º Caberá também aos membros da Comissão Permanente de Licitação retro designados, inclusive aos Suplentes quando assumirem a condição de Titular, desenvolverem as atividades de Pregoeiros e Equipe de Apoio, nas licitações da modalidade Pregão, em sua forma Eletrônica e Presencial, que são realizadas pelo Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo - Coren-SP.

§ 3º Nas situações de excepcionalidade e mediante prévia justificativa encaminhada e deferida pela Presidência, fica facultada a possibilidade da atuação do membro Suplente da CPL para desenvolver as atividades de Pregoeiro nas licitações da modalidade Pregão, em sua forma Eletrônica e Presencial.

Art. 4º Nos termos do § 4º do artigo 51, da Lei 8.666/1993, salvo disposição em sentido contrário, os Membros (Titulares e Suplentes) designados para compor a Comissão Permanente de Licitação atuarão pelo prazo de 01 (um) ano.

Art. 5º Durante o período que executarem suas atividades os Membros que atuarem como Titulares da CPL farão jus ao recebimento de gratificação de 20% (vinte por cento) sobre o salário-base, a qual não se incorporará ao citado salário-base após o término da atuação do empregado público para as atribuições supra indicadas (Comissão Permanente de Licitação / Pregoeiro / Equipe de Apoio).

§ 1º A gratificação constante no artigo supra não será acumulada com outras gratificações que, porventura, os empregados públicos ora designados já recebam ou venham a receber, exceto se inferior ao percentual de 20% (vinte por cento), circunstância em que deverá haver a devida complementação.

§ 2º Os Membros Suplentes somente perceberão a gratificação de 20% (vinte por cento) durante o período que substituírem os Membros Titulares ou nos casos e condições estabelecidas no § 3º do artigo 3º retrocitado.

Art. 6º O presente normativo entra em vigor na data de sua assinatura, revogando quaisquer disposições que conflitem com os termos consignados neste ato, especialmente a Portaria COREN-SP/DIR/114/2016.

FABÍOLA DE CAMPOS BRAGA MATTOZINHO  
Presidente do ConselhoMARCUS VINICIUS DE LIMA OLIVEIRA  
1º Secretário**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ****PORTARIA Nº 40, DE 3 DE MARÇO DE 2017**

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO as atribuições dispostas no art. 21, XXI, da Decisão COREN/CE nº 021/2012, que aprovou o REGIMENTO INTERNO DO COREN-CE; CONSIDERANDO o previsto na Lei nº 8666/93, art. 51, resolve:

Art. 1º - Nomear para compor a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO COREN-CE, os seguintes membros:

- ELIANE PEREIRA LIMA ESPINDOLA - Presidente  
VALDIANA MENESES ROCHA  
ALFREDO JÚNIOR BARBOSA RIBEIRO  
JULIANA RAMOS DE MEDEIROS

Art. 2º - A Comissão, ora nomeada, terá por objetivo receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário

OSVALDO ALBUQUERQUE SOUSA FILHO

**CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO****PORTARIA Nº 25, DE 9 DE MARÇO DE 2017**

O Presidente do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional 8ª Região, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.316/75 e Resolução COFFITO n.º 182/97; CONSIDERANDO o deliberado pela Diretoria em sua 1355ª Reunião, realizada em 06/03/2017, referente ao processo administrativo nº 259416. CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração, resolve

Art. 1º Designar, a Conselheira Efetiva Dra. Isabela Álvares dos Santos, CPF nº 747.59.379-20, fiscal administrativa do Contrato nº 04/2017, celebrado entre o Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 8ª Região e a empresa KSA Construções e Empreendimentos EIRELI, CNPJ 76.513.332/0001-31 que tem como objeto a demolição de construções existentes e execução da obra de construção do edifício que abrigará o Espaço Cultural do Profissional, localizado na Rua Padre Germano Mayer, 2272, Hugo Lange, no Município de Curitiba-PR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

ABDO AUGUSTO ZEGHBI

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO****PORTARIA Nº 777, DE 1º DE MARÇO DE 2017**

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CRM-ES, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei nº 3.268/57, regulamentada pelo Decreto Lei nº 44.045/58; resolve:

Art. 1º - Nomear DJARDIERE SIMÕES RODRIGUES PEREIRA, portadora do RG nº 1.758629 SSP/ES, CPF nº 081.547.457-12, para exercer o Cargo Comissionado de Chefe de Setor I do CRM-ES.

Art. 2º - Revogar a Portaria CRM-ES nº 368/2008.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data abaixo subscrita.

CARLOS MAGNO PRETTI DALAPICOLA

**PORTARIA Nº 778, DE 1º DE MARÇO DE 2017**

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CRM-ES, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei nº 3.268/57, regulamentada pelo Decreto Lei nº 44.045/58; resolve:

Art. 1º - Nomear ANA REGINA BARROS, portadora do RG nº 821677 SSP/ES, CPF nº 992.390.277-34, para exercer o Cargo Comissionado de Chefe de Setor I do CRM-ES.

Art. 2º - Revogar a Portaria CRM-ES nº 362/2008.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data abaixo subscrita.

CARLOS MAGNO PRETTI DALAPICOLA

**PORTARIA Nº 779, DE 10 DE MARÇO DE 2017**

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CRM-ES, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei nº 3.268/57, regulamentada pelo Decreto Lei nº 44.045/58; determino:

Art. 1º - Nomeação em caráter efetivo, de candidatos aprovados no Concurso Público - Edital normativo nº 01/2016, de 31 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 02 janeiro de 2017, para os cargos listados abaixo, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos do CRM-ES, no dia 17/03/2017, na sede do CRM-ES, situado à Rua Professora Emília Franklin Mululo nº 228, Bento Ferreira, Vitória/ES, para apresentação da documentação de admissão e encaminhamento para realização de exame médico admissional, conforme previsto no item 16 do Edital Normativo nº 01/2016.

Cargo: 204 - Agente Administrativo - Vitória/ES - Pessoa Negra ou Parda (PNP)

Nome/Inscrição/Classificação

Vanessa de Oliveira Silva /360.01063169-3/1º

Cargo: 204 - Agente Administrativo - Vitória/ES - Ampla Concorrência (AC)

Nome/Inscrição/Classificação

Mirela Schimit Pinto/360.01061958-0/3º

Cargo: 204 - Agente Administrativo - Vitória/ES - Pessoa com Deficiência (PCD)

Nome/Inscrição/Classificação

Fernanda Carvalho Tavares /360.01060635-3/1º

Cargo: 230 - Técnico Administrativo - Vitória/ES - Ampla Concorrência (AC)

Nome/Inscrição/Classificação

Fernanda Paola de Carvalho/360.01063067-6/4º

Mírelle Soares da Hora/360.01065837-3/5º

Cargo: 230 - Técnico Administrativo - Vitória/ES - Pessoa com Deficiência (PCD)

Nome/Inscrição/Classificação

Julmar Conceição dos Santos/360.01064965-8/1º

CARLOS MAGNO PRETTI DALAPICOLA

**CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS****PORTARIA Nº 15, DE 10 DE MARÇO DE 2017**

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade ao Edital nº 01 de 06 de setembro de 2016, que homologa o resultado final do concurso público concernente ao Edital 01/2016, para provimento de cargos do CRO-MG, publicado no Diário Oficial da União em 09 de março de 2017, Edição nº 47, Seção 3,

NOMEIA - os seguintes candidatos aprovados em seus respectivos cargos: 1) BERNARDO MACEDO LINHARES, Auxiliar Administrativo - Belo Horizonte, Ampla Concorrência, Inscrição 2061507, Classificação 01; 2) REJANE CRISTINA ALFEU DO CARMO MARTINS, Auxiliar Administrativo - Belo Horizonte, Ampla Concorrência, Inscrição 2063410, Classificação 02; 3) EZEQUIEL MOREIRA JUNIOR, Auxiliar Administrativo - Belo Horizonte, Ampla Concorrência, Inscrição 2073211, Classificação 03; 4) RENATA NASCIMENTO PASCHOAL SAMPAIO, Auxiliar Administrativo - Belo Horizonte, Vaga Pessoa com Deficiência, Inscrição 2069405, Classificação 01; 5) CRISTIANE PACHECO, Auxiliar Administrativo - Uberaba, Ampla Concorrência, Inscrição 2069936, Classificação 01; 6) KÁTIA NOMURA SAKATA, Fiscal - Uberaba, Ampla Concorrência, Inscrição 2065678, Classificação 01; 7) DAVI ÁLVARES CARVALHO, Fiscal - Uberlândia, Ampla Concorrência, Inscrição 2073504, Classificação 01. Os candidatos nomeados deverão se apresentar para posse, às suas expensas, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta portaria, na sede do CRO-MG em Belo Horizonte, situada à rua da Bahia, 1.477, Lourdes, portando os documentos previstos no Edital.

LUCIANO ELOI SANTOS